



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada  
Rua Professor Darcy Ribeiro, 121, Campos Verdes – Alvorada – RS  
www.ifrs.edu.br/alvorada- Telefone: (51) 34839105

## **EDITAL Nº 07/2021**

### **APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS SUPERIORES E TÉCNICOS SUBSEQUENTES DO IFRS - CAMPUS ALVORADA**

O Diretor de Ensino do Campus Alvorada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul IFRS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os ordenamentos internos da Instituição, torna público o presente edital de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos para estudantes regularmente matriculados nos cursos superiores e técnicos subsequentes desta instituição.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. Entende-se por Aproveitamento de Estudos, o resultado do reconhecimento da equivalência entre os componentes curriculares cursados e os componentes curriculares previstos no Projeto Pedagógico dos Cursos.

1.2. Entende-se por Certificação de Conhecimentos, a validação de conhecimentos adquiridos através de experiências previamente vivenciadas, inclusive fora do ambiente escolar, com o fim de alcançar a dispensa de um (1) ou mais componentes curriculares integrantes da matriz curricular do curso.

#### **2. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

2.1. Poderão solicitar Aproveitamento de Estudos:

I - estudantes dos cursos superiores que tenham cursado, com aproveitamento, disciplinas em cursos equivalentes ou superiores;

II - estudantes dos cursos técnicos, na modalidade subsequente, que tenham cursado, com aproveitamento, disciplinas em cursos equivalentes ou superiores.

2.2. A solicitação deve vir acompanhada dos seguintes documentos:

a) Formulário próprio por meio eletrônico, com especificação dos componentes curriculares a serem aproveitados;

b) Histórico Escolar ou certificado expedido e autenticado pela instituição de origem com assinatura e carimbo ou código de autenticação, em formato PDF;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada  
Rua Professor Darcy Ribeiro, 121, Campos Verdes – Alvorada – RS  
www.ifrs.edu.br/alvorada- Telefone: (51) 34839105

c) Ementas/programas das disciplinas cursadas contendo, no mínimo, carga horária, descrição de conteúdos/Plano de Ensino e bibliografia, autenticadas pela instituição de origem com assinatura e carimbo ou código de autenticação, em formato PDF. Cada ementa/programa deve ser enviada em arquivo específico (um PDF para cada ementa/programa), identificado com o nome da disciplina de origem (igual à denominação que consta no Histórico Escolar).

2.3. As solicitações de aproveitamento de estudos deverão ser enviadas por meio eletrônico através de Formulário próprio.

2.4. As solicitações que não atenderem as orientações definidas neste Edital, ou cujos documentos não estiverem legíveis, não serão encaminhadas para análise.

2.5. Para verificar a compatibilidade de conteúdo e carga horária entre as disciplinas cursadas e as ofertadas no IFRS Campus Alvorada o interessado deve acessar os Programas de Disciplinas no Projeto Pedagógico do Curso, disponibilizados em: <https://ifrs.edu.br/alvorada/ensino/cursos/>

2.6. As solicitações de aproveitamento de estudos deverão ser protocoladas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do campus, através de formulário próprio por meio eletrônico, que encaminhará à Coordenação de cada Curso.

a) Caberá à Coordenação de Curso, o encaminhamento do pedido ao docente atuante no componente curricular, objeto de aproveitamento, que realizará a análise de equivalência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de conteúdo e carga horária e emitirá parecer conclusivo sobre o pleito.

b) Poderão ainda ser solicitados documentos complementares, a critério da Coordenação de Curso e, caso se julgue necessário, o estudante poderá ser submetido ainda a uma certificação de conhecimentos.

2.7. As solicitações de Aproveitamento de Estudos indeferidas não poderão ser realizadas novamente para a mesma situação, a menos que tenha ocorrido um fato novo que a justifique.

### **3. Da Certificação de Conhecimentos**

3.1. Poderão solicitar Certificação de Conhecimentos:

I. estudantes do curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, na modalidade subsequente, que tenham cursado, com aproveitamento, disciplinas em cursos equivalentes ou superiores.

3.2. O processo de Certificação de Conhecimentos dar-se-á mediante realização de prova de caráter prático exclusivamente utilizando recursos e ferramentas virtuais.

3.3. A solicitação deve vir acompanhada dos seguintes documentos:

a) Formulário próprio por meio eletrônico com especificação dos componentes curriculares a serem aproveitados;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada  
Rua Professor Darcy Ribeiro, 121, Campos Verdes – Alvorada – RS  
www.ifrs.edu.br/alvorada- Telefone: (51) 34839105

b) Documentos que comprovem os conhecimentos dos estudantes, em formato PDF, caso necessário,

3.4. As solicitações de certificação de conhecimentos deverão ser protocoladas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do campus através de formulário próprio por meio eletrônico, que encaminhará à Coordenação de cada Curso:

a) Caberá à Coordenação de Curso, o encaminhamento do pedido ao docente atuante no componente curricular, objeto de aproveitamento, que realizará aplicação de instrumento de avaliação.

3.5. A certificação de conhecimentos dar-se-á mediante a aplicação de instrumento de avaliação realizada por um professor da área, de caráter prático exclusivamente utilizando recursos e ferramentas virtuais ao qual caberá emitir parecer conclusivo sobre o pleito

3.6. Será considerado aprovado na disciplina, o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0(sete) na avaliação realizada.

3.7. O resultado atribuído pelo professor será conclusivo, não cabendo a reabertura de processo.

3.8. As solicitações de Certificação de Conhecimentos indeferidas não poderão ser realizadas novamente para a mesma situação, a menos que tenha ocorrido um fato novo que a justifique.

3.9. Não serão atendidos pedidos de estudantes que cursaram os componentes curriculares e não obtiveram aprovação.

#### 4. DO CRONOGRAMA

4.1 O cronograma do processo de Aproveitamento de Estudos e Certificação de conhecimentos está assim definido:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	13 de maio de 2021
Solicitação de aproveitamento e certificação	13 de maio de 2021 a 21 de maio de 2021
Acesse aqui o formulário para solicitação	<a href="#">Formulário Aproveitamento de Estudos</a> <a href="#">Formulário Certificação de Conhecimento</a>
Período de avaliação	25 de maio de 2021 a 08 de junho de 2021
Divulgação do resultado no <a href="#">SITE</a>	A partir do dia 11 de junho de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada  
Rua Professor Darcy Ribeiro, 121, Campos Verdes – Alvorada – RS  
www.ifrs.edu.br/alvorada- Telefone: (51) 34839105

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. A Coordenadoria de Registros Acadêmicos fará a divulgação dos resultados de aproveitamento de estudos e certificação de conhecimentos no site do <https://ifrs.edu.br/alvorada/> e no Sistema Acadêmico-SIGAA (verificar histórico escolar).

5.2. Os processos estarão disponíveis para tomada de ciência e eventual interposição de recurso através do e-mail: [cra@alvorada.ifrs.edu.br](mailto:cra@alvorada.ifrs.edu.br).

5.3. Os casos omissos deste edital serão apreciados pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos e Direção de Ensino do Campus.

Alvorada, 13 de maio de 2021.

André Luis Demichei  
Diretor de Ensino